

DECRETO Nº 1.596/2016, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a Srª. **ANDREZA ABI SAMARA MENDONÇA MARONI**, matrícula 1324, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.907.738 e do CPF. nº 038.481.996-61.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 31 de outubro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 31/10/2016 a 31/11/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável